Resolução nº : 18943/98
Protocolo nº : 386462/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL e EMATER, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 59.656,58 (cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA